

RESOLUÇÃO DPG Nº 418, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição – Londrina

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento médico da defensora pública Talita Devós Faleiros no dia 13 de agosto de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, para substituição, a defensora pública **ALINE VALERIO BASTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e extraordinárias, para atuar na 11ª Defensoria Pública da 2ª região, no dia 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução revoga a Resolução DPG n.º 412/2024 e produz efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao418RevogaaRes.DPG412_2024eDesignacaoextraordinariaAlineValerioBastos.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 26/08/2024 15:57.

Inserido ao protocolo **22.592.546-1** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 26/08/2024 14:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ad263652e737908a7fd95e35e4269b36.